



Processo: 024.842/2024-9
Natureza: CBEX – Débito
Responsável: Roseny Cruz Araújo

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Roseny Cruz Araújo	02/10/2024	Acórdão nº 1745/2024 – 1 C Condenatório

A partir do processo originador (044.239/2021-1) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 024.842/2024-9, 024.843/2024-5;

A responsável não constituiu representante legal;

- A responsável **Roseny Cruz Araújo** não foi localizada no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal, como também em pesquisas realizadas no Sistema Corporativo do TCU não foi encontrado outro endereço diferente do já existente, sendo assim a responsável foi cientificada por meio do edital nº 1153/2024, publicado em 16 de setembro de 2024, data a qual foi utilizada para o cálculo do transito em julgado;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito da responsável;
- A responsável não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento do débito;
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

Scbex, em 30 de outubro de 2024.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5